

GUIA DE PROCEDIMENTOS LEGAIS PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS NO BRASIL

Vistos para Estudantes

1. Tipos de Visto

- [VITEM IV \(Visto de Estudante\)](#)

Destinado a estrangeiros que participarão de:

- Cursos regulares (ensino fundamental, médio, técnico, graduação, pós-graduação e idiomas);
- Estágios acadêmicos vinculados a uma instituição de ensino estrangeira.

Requisito: carga horária mínima de 15 horas semanais.

- [VIVIS \(Visto de Visita\)](#)

Utilizado quando as atividades acadêmicas tiverem duração inferior a 90 dias.

- [VITEM I](#)

Aplicável a estrangeiros que realizarão ensino, pesquisa ou extensão acadêmica no Brasil.

2. Regras e Procedimentos Importantes

- O VITEM IV é específico para uma instituição. Para trocar de universidade, é necessário contatar a Polícia Federal.
- A validade máxima do visto é de 1 ano.
- Após a chegada ao Brasil, o estudante deve solicitar uma autorização de residência na Polícia Federal em até 90 dias.
- Caso esteja no Brasil, o estrangeiro pode solicitar diretamente uma autorização de residência para fins de estudo/intercâmbio.

3. Documentação Necessária

- Formulário eletrônico de [solicitação de visto](#);
- Recibo do formulário (RER), assinado e com fotografia colada;
- Passaporte válido com pelo menos duas páginas em branco;
- Certidão de antecedentes criminais (para maiores de 18 anos);
- Carta da instituição brasileira, informando nome do curso/estágio, duração e carga horária (devidamente legalizada);
- Comprovação de recursos financeiros para o período de permanência no Brasil ou comprovante de bolsa;
- Documentos adicionais conforme o tipo de curso;

- [Comprovante](#) de pagamento da taxa de visto.

Observação: Documentos de instituições públicas estão isentos de legalização em cartório.

4. Como Agendar o Serviço

1. Reunir toda a documentação necessária;
2. Acessar o sistema e-Consular:
<https://ec-istambul.itamaraty.gov.br>
3. Após validação dos documentos, o agendamento será autorizado;
4. Acompanhar as atualizações por e-mail;
5. Comparecer no Consulado com:
 - Documentos originais;
 - Comprovante de pagamento da taxa.

Renovação de Visto

Solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório

Se você é um estrangeiro e precisa se registrar no Brasil para obter sua Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), siga as orientações abaixo. Esse registro é necessário para:

- Quem tem visto temporário;
- Quem recebeu autorização de residência (publicada no Diário Oficial da União);
- Refugiados, apátridas ou asilados, que já foram reconhecidos pelas autoridades competentes.

O registro é um processo de identificação, com coleta de dados pessoais e biométricos (como impressões digitais). Após isso, você receberá um número de

Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

- Prazos para realizar o registro:
- Para quem tem visto temporário:
 - Você tem 90 dias após a entrada no Brasil para se registrar.
- Para quem recebeu autorização de residência:
 - Você tem 30 dias após a publicação da autorização no Diário Oficial para se registrar.

Se o registro não for feito dentro desses prazos, poderá haver penalidades, conforme [Decreto 9.199/2017](#).

Como retirar o CRNM

1. Preenchimento do Formulário e Solicitação

- Reúna a documentação necessária e preencha o formulário online de acordo com a modalidade pretendida.
[Acesse o formulário aqui](#)
- Importante: Evite utilizar tradução automática para o preenchimento. Retorne ao site original caso esteja usando essa função.
- Caso o sistema esteja fora do ar, não é possível solicitar presencialmente. Entre em contato com o serviço de migração da unidade da Polícia Federal do seu Estado.

2. Documentação Necessária

- Confira a lista de documentos exigidos para todos os casos:
[Clique aqui para ver a documentação](#)

3. Custos e Taxas

- Taxa de emissão da CRNM: R\$ 204,77
(Código da Receita STN: 140120)
- Como pagar a taxa:
 - Emitir GRU no site da polícia federal:
<https://servicos.pf.gov.br/gru2/gru?nac=1&rec=9>
 - A Guia de Recolhimento da União (GRU) para a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) pode ser paga em bancos, lotéricas, agências dos Correios e correspondentes bancários. É importante guardar o comprovante de pagamento.

4. Agendamento

- O atendimento ocorrerá somente na unidade da Polícia Federal do domicílio do requerente, conforme o art. 67 do Decreto nº 9.199/2017.
- O agendamento é feito via formulário:
[Clique aqui para acessar o sistema de agendamento](#)
- O e-mail agenda@dpf.gov.br é enviado automaticamente após o agendamento.
- Tempo médio da etapa: 20 minutos
- Custo: R\$ 0,00

5. Comparecimento à Unidade da Polícia Federal

- Compareça na data e horário agendados, levando a documentação original.
- Atendimento presencial na unidade da circunscrição do requerente.
- Tempo estimado de espera: até 30 minutos
- Custo: R\$ 0,00

6. Retirada da CRNM

- A carteira será entregue na mesma unidade da Polícia Federal onde foi realizado o atendimento.
- Para saber se o documento está pronto, consulte o sistema:
[Verificar status da CRNM](#)
- Quando disponível, será necessário preencher um formulário específico e realizar o agendamento para retirada (exceto onde o sistema indicar que o agendamento é dispensável).
- Tempo estimado de espera: até 30 minutos
- Tempo médio para emissão: até 30 dias úteis
- Custo: R\$ 0,00

Para consultar mais informações e garantir que nenhum procedimento ou exigência foi alterado, recomenda-se acessar o [site oficial do governo](#).

CPF – Cadastro de Pessoa Física

1. Quem deve se inscrever

Estrangeiros, de qualquer idade, que possuam ou desejem possuir bens e direitos sujeitos a registro no Brasil, como:

- Imóveis, veículos, embarcações, aeronaves;

- Participações em empresas;
- Contas bancárias ou investimentos.

2. Informações Importantes

- O número do CPF é único e definitivo, gerado no ato da emissão.
- Não será emitido cartão físico. O número deve ser guardado com segurança.
- Esquecimento do número do CPF: somente pode ser resolvido no Brasil, presencialmente na Receita Federal (ou por representante legal com procuração).

3. Como solicitar no exterior

- Procedimentos
 - O estrangeiro deve procurar a repartição consular brasileira responsável por sua jurisdição geográfica:
[Lista de repartições consulares](#)
 - O serviço deve ser solicitado por meio do sistema e-Consular do consulado ou embaixada escolhida:
[Acessar e-Consular](#)
- Documentação Necessária
 - Formulário FCPF, preenchido e assinado;
 - Documento de identificação válido;
 - Certidão de nascimento ou casamento.

4. Documentação Necessária

- Formulário de CPF
 - Deve ser preenchido online no site da Receita Federal. Gerar e anotar o número de protocolo.
- Passaporte (original e cópia)
 - A certidão de nascimento é opcional, apenas para incluir filiação no cadastro.

5. Como solicitar

- A solicitação é feita exclusivamente pelo sistema e-Consular.
- O atendimento é presencial.
- Para iniciar o processo, acesse:
[\[Link para o sistema e-Consular\]](#)

Como pagar as taxas consulares

Os serviços consulares devem ser pagos exclusivamente por transferência ou depósito bancário, não sendo aceito dinheiro em espécie. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado no momento do atendimento, e não serão aceitas capturas de tela ou comprovantes com status “em processamento”.

A transferência deve ser feita antecipadamente, e no campo “Detalhes do pagamento” (namen plačila) é obrigatório informar o nome do requerente e o serviço solicitado. Exemplo: *Maria Silva – visto*.

Dados bancários:

- Nome: Embassy of Brazil – Renda Consular
- Endereço: Trg republike 3, Ljubljana
- IBAN: SI56 0284 3026 5806 176
- Banco: NLB d.d.
- BIC: LJBASI2X

Para depósitos presenciais, a agência do Banco NLB mais próxima fica na Trg republike 2, Ljubljana, ao lado da Embaixada.

Para mais informações e consulta dos valores das taxas consulares, acesse o [site oficial do governo brasileiro](#).